



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/05/2025

Edição nº 1786/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.549, DE 5 DE MAIO DE 2025	2
LEI Nº 11.580, DE 25 DE ABRIL DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
CONVOCAÇÃO COMED Nº 08/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATO AUTORIZADOR	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
EDITAL Nº 13	5
EDITAL Nº 14/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	11
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	11
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO 009/2023	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 750	12
LEI Nº 11.581/2025	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.549, DE 5 DE MAIO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 11.580/2025, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao aluguel de Box do Shopping Popular, quiosques do Parque do Povo e Distritos Industriais, e redução do valor da outorga mensal para permissionários aprovados até 2024.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.580, de 25 de abril de 2025, para bom funcionamento do Shopping Popular e dos demais espaços;

Considerando a previsão autorizadora de regulamentação, contida no artigo 3º da Lei nº 11.580/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei Municipal nº 11.580, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao aluguel de Box do Shopping Popular, quiosques do Parque do Povo e Distritos Industriais, e redução do valor da outorga mensal para permissionários aprovados até 2024, fica regulamentada por este Decreto.

Art. 2º O requerimento de adesão ao parcelamento de que trata a Lei nº 11.580/2025 deverá ser assinado pelo titular ou procurador devidamente habilitado, e encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEPP), que conferirá a documentação e a enviará à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), responsável pela efetivação do parcelamento, conforme disposto na Lei nº 11.580/2025 e no Código Tributário Municipal.

Art. 3º A redução de 40% (quarenta por cento) no valor das outorgas do Shopping Popular, prevista no art. 2º da Lei nº 11.580/2025, será aplicada de ofício aos lançamentos com vencimento a partir de junho de 2025. Os contribuintes atingidos por essa redução ficarão, por este ato, notificados para inutilizar os carnês eventualmente já impressos.

Art. 4º Nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.580/2025, o parcelamento trata-se de medida excepcional e provisória.

§ 1º O parcelamento das dívidas de aluguéis (acumuladas com juros e multas) referentes ao Shopping Popular, Quiosques do Parque do Povo e Lotes dos Distritos Industriais somente será admitido se solicitado até o dia 20 de junho de 2025.

§ 2º Somente poderão ser parceladas as dívidas com fato gerador anterior à publicação da Lei nº 11.580/2025. Essas dívidas deverão ser identificadas por meio de extrato anexado ao requerimento, e o valor a ser parcelado corresponderá ao montante acumulado na data do efetivo processamento do acordo.

§ 3º O vencimento da primeira parcela ocorrerá 06 (seis) meses após a data de processamento do acordo pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A inadimplência de 03 (três) parcelas mensais completas, consecutivas ou não, referentes ao aluguel ou ao parcelamento dos débitos, ensejará a revogação do Termo de Permissão de Uso, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 11.580/2025.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 5 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



LEI Nº 11.580, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao aluguel de Box do Shopping Popular, quiosques do Parque do Povo e Distritos Industriais, e redução do valor da outorga mensal para permissionários aprovados até 2024.

Autoria: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos relativos aos valores de outorga pelas permissões remuneradas de uso relativas ao Shopping Popular, quiosques do Parque do Povo e Distritos Industriais de Presidente Prudente poderão ser parcelados em até sessenta meses, observadas as mesmas regras do parcelamento dos débitos tributários.

§1º Os requerimentos devem ser encaminhados eletronicamente à Secretaria de Finanças, responsável por avaliar cada solicitação e efetuar o parcelamento.

§2º Durante a vigência dos parcelamentos e enquanto os pagamentos estiverem em dia, os créditos municipais terão sua exigibilidade suspensa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a rever os valores das outorgas do Shopping Popular a que se refere o artigo anterior, reduzindo-as em até 40% (quarenta por cento).

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei nos pontos que considerar pertinentes, visando sua implementação.

Art. 4º Esta Lei será provisória, abrangendo débitos com fatos geradores anteriores à sua publicação, com carência de 6 (seis) meses para iniciar o pagamento do parcelamento.

Art. 5º O inadimplemento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ensejará no encerramento do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. Considera-se parcela inadimplida a que se encontrar com mais de 30 (trinta) dias de atraso da data de vencimento, perdendo o direito de usar o box após devido contraditório e ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de abril de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: e1f38f8c-bd96-4f5c-81bc-8e484069d781

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO COMED Nº 08/2025

MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO JANIAL, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA a Comissão de Fiscalização da Prestação de Contas do COMED para fiscalização de documentos, a realizar-se no dia 14 de Maio de 2025, das 14h às 16h, na sala de reunião da Secretaria de Finanças - SEFIN para análise de documentos referentes à prestação de contas.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. Márcia Aparecida Pinheiro Janial
2. Fernanda Bárcaro Silva Batalhoti
3. Edimar Aparecido da Silva



4. Wellem Cristiam Teixeira Rodrigues

5. Paulo Roberto Prado Constantino

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 05 de Maio de 2025.

MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO JANIAL

Presidente do COMED

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 353dfab3-536c-4b01-aec8-1cedac65c153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO AUTORIZADOR

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: LIMP-LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - OBJETO: compra de detergente e papel toalha para as unidades escolares- Processo Administrativo 16683/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de maio de 2025

Karina Gomes

Secretária de Educação

Publicado por: Beatriz Rodrigues Ninello Alves
Código identificador: 61e90c2e-f231-4224-a34e-1fbb03dd6f27

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025

EDITAL: 31/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: fornecimento de monitores sociais para projetos da SAS ABERTURA: às 09h do dia 23/05/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello

Responsável Depto. Compras

Publicado por: Beatriz Rodrigues Ninello Alves
Código identificador: 9066e621-2683-44ff-9aa6-f33346ec1a17

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025 - Ata de Registro de Preços

EDITAL: 44/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: aquisição de formula infantil em pó, tipo I e II. ABERTURA: às 09h do dia 21/05/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello

Responsável Depto. Compras

Publicado por: Beatriz Rodrigues Ninello Alves
Código identificador: e29b2cf2-b12e-446a-b66f-fa8eecb84f79

EDITAL Nº 13

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SPASSO SHOES CALCADOS LTDA.

CNPJ/CPF: 06.131.682/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 308/2025 - Série "AA" de 30 de abril de 2025.

2 - DAYANE CRISTINA DOMINGUES FRUTUOSO.

CNPJ/CPF: 26.696.282/0001-05

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 312/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

3 - DAYANE CRISTINA DOMINGUES FRUTUOSO.

CNPJ/CPF: 26.696.282/0001-05

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 313/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

4 - CLOTILDE GASTRONOMIA LTDA.

CNPJ/CPF: 32.907.536/0001-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 314/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

5 - CLOTILDE GASTRONOMIA LTDA.

CNPJ/CPF: 32.907.536/0001-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 315/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

Presidente Prudente, 05 de maio de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: dca4c105-1ccb-429f-b1fb-e6a473d84ca4

EDITAL Nº 14/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - M K YAMAZAKI DESENVOLVIMENTO DE SITES ME.

CNPJ/CPF: 15.179.137/0001-22

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 316/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

Presidente Prudente, 07 de maio de 2025.



Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: e45789b1-978b-4d91-8453-3362e2a2359c

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária NOTIFICA pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

RICARDO DE CAIRES TERRENGHI

R CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 260 - RESID. MARÉ MANSA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 10/06/2025

Processo de Lançamento: 14797/2025

Presidente Prudente, 07 de maio de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: a5ff88bb-8026-4eb1-ae1b-717fd47fd5f2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FIcando A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

FAZENDA DO ESTADO DE SP - EE PROF ADOLPHO ARRUDA MELLO

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1770 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.412.65.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Maio de 2025. O Gabinete da Secretaria

Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 5e175590-da87-4155-b719-6ab8a6d0a615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

RONALDO ANGELO MAGRO

Endereço: RUA PARÁ, 296 - VILA LAÍDE

Ref. Cadastral: 26.4.6.214.289.1 - **Cad. Anterior:** 62060301

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 4158/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025

Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 199,50 UFM

MONIQUE NUNES SANTOS

Endereço: RUA PEDRO MARQUEZI, 77 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 26.4.6.214.181.1 - **Cad. Anterior:** 61950301

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 4159/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 187,50 UFM

EROTIDES LULA AZEVEDO

Endereço: RUA PARANÁ, 328 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.14.246.1 - **Cad. Anterior:** 221100001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 4160/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

EROTIDES LULA AZEVEDO

Endereço: RUA PARANÁ, 328 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.14.246.1 - **Cad. Anterior:** 221100001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4161/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025
Obs: Executar limpeza geral no imóvel

MARIA LUCIA MANFRIN

Endereço: RUA PARANÁ, 237 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.312.41.1 - **Cad. Anterior:** 221060001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4162/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS FILHO

Endereço: RUA PARANÁ, 247 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.312.30.1 - **Cad. Anterior:** 221081001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4163/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

PRISCILA APARECIDA DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS, 54 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.95.1 - **Cad. Anterior:** 137400001
Irregularidade: 19 - Retirada de Materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 4164/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 19/05/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

PRISCILA APARECIDA DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS, 54 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.818.95.1 - **Cad. Anterior:** 137400001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 4165/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 216,00 UFM

GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

Endereço: RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 382 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1119.247.1 - **Cad. Anterior:** 134440001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4166/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025
Obs: Executar roçagem no passeio publico

FERNANDO CARDOZO

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 304 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1519.158.1 - **Cad. Anterior:** 109235001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4167/2025 - **Data da Infração:** 06/05/2025
Prazo: 23/05/2025 - **Valor:** 414,38 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Maio de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização

Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1e0dc665-1419-4871-8cd6-591a9541e14b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15308/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/03/2025 CEVS: 354140616-865-000770-1-1 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: MARIA JOSE ALVAREZ ROSA CPF: 26608843828 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 19.870 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19763/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 354140616-863-000244-1-4 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **MITSUJI SEKI** CNPJ/CPF: 062.301.688-55 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 Resp. Técnico: MITSUJI SEKI CPF: 06230168855 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 62.189 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19328/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/04/2025 CEVS: 354140616-477-000543-1-3 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **48.668.303 BARBARA REGINA SILVA CRUZ** CNPJ/CPF: 48.668.303/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 645 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA REGINA SILVA CRUZ CPF: 42701271800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as



boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18185/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 354140690-863-000001-1-6 CEVS: 354140616-863-002979-1-7 CEVS: 354140616-863-003293-1-2 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 64.611.122/0001-05 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 399 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE JORGE CPF: 06230168855 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63.649 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13469/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354140616-863-003433-1-5 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **CAROLINA DELFIM DE CARVALHO** CNPJ/CPF: 471.749.288-97 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SOBRELLOJA 26 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA DELFIM DE CARVALHO CPF: 47174928897 Resp. Técnico: CAROLINA DELFIM DE CARVALHO CPF: 47174928897 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 154.179 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20033/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 354140616-863-003444-1-9 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **PG MARTINS CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.861.296/0001-29 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 65 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 182.364 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2174/2023-APP** Data de Protocolo: 02/08/2023 CEVS: 354140616-561-003498-1-0 Data de Validade: 23/04/2026 Razão Social: **P. C. SOARES**

LANCHONETE CNPJ/CPF: 35.239.305/0001-35 Endereço: Rua RICARDO ANDERSON CRISTÓFANO, 385 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-610 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉSAR SOARES CPF: 09744038810.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13390/2025-APP** Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-471-000308-1-3 Data de Validade: 28/04/2026 Razão Social: **SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.547.223/0001-24 Endereço: Rua NESTOR SEABRA, 335 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22066/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 354140616-863-003044-1-7 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: **PINELLI & VALEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 46.366.711/0001-85 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 145.838 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21456/2025-APP** Data de Protocolo: 28/04/2025 CEVS: 354140616-471-000289-1-6 Data de Validade: 30/04/2026 Razão Social: **MERCADO ENEIDA EIRELI** CNPJ/CPF: 05.388.358/0001-57 Endereço: Rua NOROESTE, 315 DISTRITO DE ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO MARQUES MACHADO CPF: 41498272819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



14262/2025-SPP Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-865-000092-1-0 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: **FISIOCLINICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 46.435.061/0001-82 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 02 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SETSUKO MIZOBUCHI TARIFA CPF: 22641504839 Resp. Técnico: KÁTIA SETSUKO MIZOBUCHI TARIFA CPF: 22641504839 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 66.348-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14264/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/03/2025 CEVS: 354140616-865-000092-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: **FISIOCLINICA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 46.435.061/0001-82 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 02 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SETSUKO MIZOBUCHI TARIFA CPF: 22641504839 Resp. Técnico: KÁTIA SETSUKO MIZOBUCHI TARIFA CPF: 22641504839 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 66.348-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18748/2025-SPP** Data de Protocolo: 08/04/2025 CEVS: 354140616-863-002443-1-7 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **THIJAC ORTOCARDIO CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 22.430.139/0001-08 Endereço: Rua DOMINGOS DE MORAES, 451 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO ANTÔNIO CPF: 31266701800 Resp. Técnico: THIAGO ANTÔNIO CPF: 31266701800 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.309 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21374/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/04/2025 CEVS: 354140616-863-002634-1-9 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **MARTINO, PAVANI E CHAMMAS SERVIÇOS MÉDICOS S/S** CNPJ/CPF: 33.250.947/0001-00 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 3 E 4 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 Resp. Técnico: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 64.210 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20855/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 354140616-863-002706-1-0 Data de Validade: 05/05/2025 Razão Social: **ERR-MED CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.936.104/0001-05 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 SALA 602 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 Resp. Técnico: ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 150.667 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21572/2025-SPP** Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 354140616-863-002111-1-7 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **CLINICA MEDICA DR. CARLOS F. P. PEREIRA E CIA LTDA** CNPJ/CPF: 22.793.416/0001-47 Endereço: Rua CYRO BUENO, 182 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-560 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO PRATA PEREIRA CPF: 00685053709 Resp. Técnico: CARLOS FREDERICO PRATA PEREIRA CPF: 00685053709 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.800 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 007/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/01/2025 CEVS: 354140616-864-000442-1-0 CEVS: 354140616-864-000161-1-0 CEVS: 354140616-864-000162-1-7 CEVS: 354140616-864-000383-1-8 CEVS: 354140616-864-000416-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: **SERVICOS DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 68.164.284/0001-95 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1980 SALA 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 Resp. Técnico: PAULO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 00201794802 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.673 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 0602/2023-APP** Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 354140616-469-000023-1-3 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: **DISTRIMAR ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 08.665.318/0001-01 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, SN KM 562 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-205 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MARTINS DE ANDRADE CPF: 06205538806.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20009/2025-APP** Data de Protocolo: 15/04/2025 CEVS: 354140616-472-000519-1-8 Data de Validade: 29/04/2026 Razão Social: **ROTTA & ROTTA PANIFICADORA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 03.972.067/0001-86 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 776 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALTERSON EGER ROTTA CPF: 25936329844.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19089/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 354140616-477-000278-1-2 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0885-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LUCIANE ALINE ESCARABAJAL CPF: 33297289813 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 13.903 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22219/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 354140616-863-002706-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: **ERR-MED CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.936.104/0001-05 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 SALA 602 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL:

ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 Resp. Técnico: ELIANE RISSATTO RODRIGUES ZAUPA DOMINGUES CPF: 34765086844 CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 150.667 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16696/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 CEVS: 354140616-863-000012-1-0 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: **ADILSON DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 797.465.518-68 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 Resp. Técnico: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 14.422 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18892/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354140616-861-000109-1-0 Data de Validade: 05/05/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS** CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA LOGAR CPF: 21356356850 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81.546 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: 7d154b74-32f5-4b7d-8196-b4b41eafcab



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

RAFAEL N CORREIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 57.437.928/0001-55 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 350,00/mês;

Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 4f60edb0-79d7-4e6a-91be-e80eba817a34

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

INSTAREGISTRO.COM LTDA, CNPJ 33.358.438/0001-03 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 350,00/mês;

Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 652ce12f-bee7-4342-8298-fda83af2b35d

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO 009/2023

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

Contratada: Marcio Francisco Pereira 22969413892, situada à Rua Jerônimo Garcia Junqueira, nº 50, Jardim Tropical, CEP: 19.160-290, cidade de Presidente Prudente e Estado de São Paulo.

Processo Administrativo: 9.691/2022 **Pregão Presencial:** 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 24 aparelhos de ar condicionado modelos split e piso-teto, instalados na sede administrativa da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 09 de maio de 2026, com fundamento legal no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e matéria tratada no processo administrativo 9.691/2022

ASSINATURA: 30/04/2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 7d0a7382-1599-48a4-9ae3-8c1df83c087d



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Grande Colonizador "Coronel José Soares Marcondes", a Excelentíssima Senhora Professora Doutora KAREN CRISTINE TAVANO MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação, Arte e Cultura de Presidente Prudente.

Autor: Vereador ENIO PERRONE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, a Medalha de Mérito Grande Colonizador "Coronel José Soares Marcondes", à Excelentíssima Senhora Professora Doutora KAREN CRISTINE TAVANO MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação, Arte e Cultura de Presidente Prudente.

Art. 2º A entrega da insígnia e do diploma se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada.

Art. 3º É assegurado a agraciada nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas por consignações próprias do orçamento.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PresidentePrudente,Prédio Público"Dr. Pedro Furquim", em 30 de abril de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: d9007914-4357-4d0a-aa5c-26b6dc007e06

LEI Nº 11.581/2025

Determina no município de Presidente Prudente, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.

Autor: Vereador DOUGLAS KATO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e parágrafo único do artigo 289 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Presidente Prudente, bem como as da rede privada de saúde deverão oferecer às parturientes de natimorto acomodação em área separada das demais mães.

§ 1º A separação de que trata o **caput** deste artigo também se estende às parturientes que tenham sido diagnosticadas com óbito fetal e estejam aguardando a retirada do feto.

§ 2º As unidades de saúde citadas no **caput** deverão garantir às parturientes de natimorto e às diagnosticadas com óbito fetal o direito a 01 (um) acompanhante, de escolha da parturiente, durante o período de internação.

Art. 2º Caso seja necessário, tanto as parturientes de natimorto como as de óbito fetal deverão ser encaminhadas pela unidade de saúde respectiva para acompanhamento psicológico na própria unidade ou, em caso de não haver profissional habilitado no estabelecimento, à unidade mais próxima de sua residência.

Art. 3º A redação da presente Lei deverá ser exposta em cartaz, escrita de forma ostensiva e de fácil visualização nos setores da maternidade das unidades de saúde a que se refere o **caput** do artigo 1º.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 05 de maio de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: b235ca57-9f8f-4216-aede-0a5a9916d2ae



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-05-08T08:30:00-0300